





ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 010/2014

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná - Estatutário, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, Edital Nº 001/2013/PMJP/RO, publicado no D.O.M. Nº. 1673, em 04/10/2013, referente ao Processo nº. 1-11168/2013, resultado final publicado no D.O.M. Nº. 1769, em 26/02/2014.

<u>SEMED</u> <u>CARGO: M08 – MONITOR DE LIBRAS</u>

l	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
l	053.337-8	PAULA DE BRITO MARTINS	62,00	1 ^a

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e posse, nos dias úteis no período de **23/06/2014** à **22/07/2014**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **07:30** hs às **13:30** hs.

Ji-Paraná. 20 de Junho de 2014.

Jair Eugênio Marinho

Secretário Municipal de Administração Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTAÇÃO FARA FOSSE	oncentu cilo
1 (uma)	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2º via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.go v.br
l (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <u>www.tre.gov.br</u>
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 001/GAB/PM/JP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
l (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
l (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Debitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma)	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinada ao sexo masculino)	.
l (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
l (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji- Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus. br
l (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do mi localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Fisica e Mental, expedido pela Junta Médica Ofic Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo
[(Simples)	I.	complete

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
MONITOR DE LIBRAS	Ensino Médio na modalidade Magistério/Normal ou Curso de Ensino Médio com habilitação em pelo menos um dos Seguintes títulos: Diploma ou certificado de Curso de Graduação ou de Pós-graduação em Letras-Libras; certificado de Proficiência em Libras expedido pelo MEC ou Certificado de Conclusão de Curso de Libras de, no mínimo 120 (cento e vinte) horas; habilitação ou especialização em Deficiência auditiva /Audiocomunicação com carga horária de LIBRAS.



ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 013/2014 PROCESSO Nº 508/SEMSAU/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014

VALIDADE DA ATA 12 MESES

VALIDADE DA ATA 12 MESES
Aos 20 (VIGESIMO) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE 2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS inscrita no CNPJ 63.7613993/0001-34, situada na Av. Jorge Teixeira, n.º 935 – Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor ARMANDO BERNARDO DA SILVA, prefeito municipal, portador do CPF nº 157.857.728-41- juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor JERRISON PEREIRA SALGADO nomeado pela portaria 056/PMS/GAB/2013, e do outro lado a empresa: TOP CAR PNEUS E ACESSORIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.548.052/0001-71, sito na AV. SAO PAULO, 486 CENTRO - CEP : 76932-000, na cidade de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, doravante denominada FORNCEDORA, neste ato representado pelo Senhor JAIR SILVA GOMES, portador do CPF nº 676.509.962-04, RG nº 310122341269 MEX RO, em fase da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preço nº042/2014, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do anexo 1 do edital, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 202, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o federal 7.892/2013, lei complementar 123/06, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO FORNECIMENTO DE FORMA PARCE-LADA, DE PEÇAS PARA OS <u>VEICULOS AMBULANCIA DUCATO E SPRINT</u> PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS.

2.-RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS

Fornecedor: <u>TOP CAR PNEUS E ACESSORIOS LTDA ME</u> CNPJ: 09.548.052/0001-71

Valor Total do Fornecedor: R\$ 98.091,00 (noventa e oito mil e noventa e um reais)

Ord.	Descrição do produto	Marca	Und	Qua	Valor	Valor
				nt.	Unit.	Total
1	MOTOR DE PARTIDA- FIAT/DUCATO 2012	BOSCH	UN	2	1.190,00	2.380,00
2	AMORTECEDOR TRAZEIRO - FIAT/DUCATO 2012	COFAP	PAR	4 2	255,00	1.020,00
4	PARACHOQUE TRAZEIRO - FIAT/DUCATO 2012 PARACHOQUE DIANTEIRO - FIAT/DUCATO 2012	ZM	UN	2	874,00	1.748,00
5	RETROVISOR - FIAT/DUCATO 2012	ZM	UN	4	340,00	1.360,00
6	FILTRO DE AR - FIAT/DUCATO 2012	BOSCH	UN	4	87,50	350,00
7	BOMBA DE COMBUSTIVEL COMPLETA - FIAT/DUCATO	DPL	UN	2	1.370,00	2.740,00
	2012					
8	PARA-BRISA FIAT/DUCATO GREENCAR MO3 ANO 2012	ZF	UN	2	850,00	1.700,00
9	FILTRO DE OLEO - FIAT/DUCATO 2012	BOSCH	UN	4	50,00	200,00
10	FAROL COMPLETO - FIAT/DUCATO 2012 COXIM AMORTECEDOR - FIAT/DUCATO 2012	SAMPEL	UN	2	880,00 152,00	1.760,00
12	COXIM AMORTECEDOR - FIAT/DUCATO 2012 FILTRO DE COMBUSTIVEL - FIAT/DUCATO 2012	BOSCH	UN	4	60,00	240,00
13	CAIXA DE CAMBIO COMPLETA - FIAT/DUCATO 2012	EATON	UN	1	11.100,00	11.100,00
14	CELINDRO MESTRE DO FREIO - FIAT/DUCATO 2012	CONTRO	UN	3	290,00	870,00
		IL				
15	CELINDRO MESTRE DA EMBEAGEM - FIAT/DUCATO 2012	BOSCH	UN	2	120,00	240,00
16	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIAT/DUCATO 2012	COFAP	PAR	4	260,00	1.040,00
17	KIT DE EMBREAGEM - FIAT/DUCATO 2012	SACHS	KIT	2	883,00	1.766,00
18	COXIM DO CAMBIO - FIAT/DUCATO 2012	COFAP	UN	4	480,00	1.920,00
19	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA - FIAT/DUCATO 2012	BOSCH	JOG	4	190,00	760,00
20	JOGO DE DISCO DE FREIO - FIAT/DUCATO 2012	BOSCH	JOG	2	127,00	254.00
2.0	DOGO DE DIOCO DE TREIO TENTA DOCATO EULE	Dobeir	0	_	127,00	234,00
21	JOGO DE PSTILHA DE FREIO TRASEIRA - FIAT/DUCATO	BOSCH	JOG	2	135,00	270,00
	2012	<u></u>	0	<u> </u>		
22	FLEXICIVEL DE FREIO DIANTEIRO - FIAT/DUCATO	CONTRO	UN	4	45,00	180,00
D.7	2012	IL	rm-	_	1 0/	0.45
23	RADIADOR COM SUPORTE - FIAT/DUCATO 2012	VISCON DE	UN	2	1.245,00	2.490,00
24	ALTENADOR FIAT/DUCATO 2012	BOSCH	UN	2	1.375,00	2.750,00
25	BATERIA DE 150 HAMPERES	REIFOR	UN	4	490,00	1.960,00
26	COXIM DO MOTOR LD LE - FIAT/DUCATO 2012	SAMPEL	UN	4	200,00	800,00
27	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO - FIAT/DUCATO 2012	ZTL	UN	2	195,00	390,00
28	PROTETOR DO PARALAMA - FIAT/DUCATO 2012	ZM	UN	4	190,00	760,00
29	BICO INJETOR - FIAT/DUCATO 2012	BOSCH	UN	4	1.270,00	5.080,00
30	BUBINA12 VOLTS - FIAT/DUCATO 2012	BOSCH	UN	4	270,00	1.080,00
31	LANTERNA TRASEIRA - FIAT/DUCATO 2012	CIBIE	UN	2	225,00	450,00
32	INTERRUPTOR DE FREIO - FIAT/DUCATO 2012	BOSCH	UN	2	60,00	120,00
33	RELE DO PISCA - FIAT/DUCATO 2012	DNI	UN	2	35,00	70,00
34	RELE DE PARTIDA - FIAT/DUCATO 2012	DNI	UN	4	34,00	136,00
35	CAVALETE DE FREIO - FIAT/DUCATO 2012	CONTRO	UN	4	725,00	2.900,00
		IL		_	,	
36	MOTOR DE PARTIDA - I/MB 15 SPRINT TOTAN ANO	BOSCH	UN	2	1.250,00	2.500,00
	2012					
37	AMORTECEDOR DIANTEIRO - I/MB 15 SPRINT TOTAN	COFAP	PAR	4	205,00	820,00
	ANO 2012					
38	AMORTECEDOR TRAZEIRO- I/MB 15 SPRINT TOTAN ANO	COFAP	PAR	4	203,00	812,00
39	PARACHOQUE TRAZEIRO - I/MB 15 SPRINT TOTAN ANO	ZM	UN	2	700,00	1.400,00
33	2012	2.14	OIN	_	700,00	1.400,00
40	PARACHOQUE DIANTEIRO - I/MB 15 SPRINT TOTAN ANO	ZM	UN	2	790,00	1.580,00
	2012					
41	RETROVISOR LE LD - I/MB 15 SPRINT TOTAN ANO	ZM	UN	4	469,50	1.878,00
	2012					
42	FILTRO DE AR - I/MB 15 SPRINT TOTAN ANO 2012	BOSCH	UN	4	82,00	328,00
43	BOMBA DE COMBUSTIVEL COMPLETA - I/MB 15 SPRINT	DPL	UN	2	1.250,00	2.500,00
	TOTAN ANO 2012		UN	_		
44	PARA-BRISA - I/MB 15 SPRINT TOTAN ANO 2012	ZF		2	810,00	1.620,00
45	FILTRO DE OLEO - I/MB 15 SPRINT TOTAN ANO 2012	BOSCH	UN	4	80,00	320,00
46	FAROL COMPLETO - I/MB 15 SPRINT TOTAN ANO 2012	CIBIE	UN	2	840,00	1.680,00
47	COXIM AMORTECEDOR - I/MB 15 SPRINT TOTAN ANO	SAMPEL	UN	2	105,00	210,00
48	2012 FILTRO DE COMBUSTIVEL - I/MB 15 SPRINT TOTAN	BOSCH	UN	4	80,00	320,00
40	ANO 2012	BUSCH	OIN	*	80,00	320,00
49	CAIXA DE CAMBIO COMPLETA - I/MB 15 SPRINT TOTAN	EATON	UN	1	4.900,00	4.900,00
-	ANO 2012			-		,
50	CELINDRO MESTRE DA EMBEAGEM - I/MB 15 SPRINT	CONTRO	UN	2	290,00	580,00
	TOTAN ANO 2012	IL				
51	KIT DE EMBREAGEM - I/MB 15 SPRINT TOTAN ANO	SACHS	KIT	2	948,00	1.896,00
	2012					
52	COXIM DO CAMBIO - I/MB 15 SPRINT TOTAN ANO 2012	SAMPEL	PAR	4	289,00	1.156,00
53	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA- I/MB 15 SPRINT TOTAN ANO 2012	BOSCH	JOG	4	150,00	600,00
54	JOGO DE DISCO DE FREIO DIANTEIRA- I/MB 15	HIPER	JOG	2	105.00	300.00
34	SPRINT TOTAN ANO 2012	FREIOS	O	_	195,00	390,00
55	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA- I/MB 15	BOSCH	JOG	2	165,00	330,00
	SPRINT TOTAN ANO 2012		0	~		_30,00
56	FLEXICIVEL DE FREIO DIANTEIRO- I/MB 15 SPRINT	CONTRO	UN	4	60,00	240,00
	TOTAN ANO 2012	IL				
57	RADIADOR COM SUPORTE - I/MB 15 SPRINT TOTAN ANO	VISCON	UN	2	1.100,00	2.200,00
	2012	DE				
58	ALTENADOR - I/MB 15 SPRINT TOTAN ANO 2012	BOSCH	UN	2	1.570,00	3.140,00
59	COXIM DO MOTOR LD LE - I/MB 15 SPRINT TOTAN	SAMPEL	UN	4	290,00	1.160,00
60	ANO 2012 ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO - I/MB 15 SPRINT	ZTL	UN	2	350.00	700.05
60	TOTAN ANO 2012	211	UN	_	350,00	700,00
61	PROTETOR DO PARALAMA - I/MB 15 SPRINT TOTAN ANO	ZM	UN	4	250,00	1.000,00
	2012			1	•	,00
62	BICO INJETOR- I/MB 15 SPRINT TOTAN ANO 2012	BOSCH	UN	4	1.650,00	6.600,00
63	BUBINA 12 VOLTS- I/MB 15 SPRINT TOTAN ANO 2012	BOSCH	UN	4	360,00	1.440,00
64	LANTERNA TRASEIRA - I/MB 15 SPRINT TOTAN ANO	CIBIE	UN	2	215,00	430,00
	2012					
65	INTERRUPTOR DE FREIO-I/MB 15 SPRINT TOTAN ANO	BOSCH	UN	2	89,00	178,00
	2012					
66	RELE DE PARTIDA- I/MB 15 SPRINT TOTAN ANO 2012	DNI	UN	4	75,00	300,00
67	RELE DO PISCA	DNI	UN	2	70,00	140,00
68	RODA ARO 17,5	RODABE	UN	2	260,00	520,00
	GRI TYPRO MEGERN DO DEST	M	TT0-		25	055
69	CELINDRO MESTRE DO FREIO - I/MB 15 SPRINT TOTAN ANO 2012	FLEX	UN	3	285,00	855,00
1	TOTAL AND EULE	1	1	1	l .	

Representante legal

CONTRATANTES

Armando Bernardo da Silva Prefeito Municipal

Jerrison Pereira Salgado Gerente do Registro de Preço

PNEUS E ACESSORIOS JAIR SILVA GOMES 09.548.052/0001-71

LASSICORREIO

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O VALE DO GUAPORÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA, localizado na Av. Brasil, nº 515, Bairro Setor Industrial no município de Cerejeiras, CNPJ: 10.202.260/0001-01, TORNA PÜBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE ES-TADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIEN-TAL – SEDAM, A RENOVAÇÃO <u>LICENÇA</u> <u>DE OPERAÇÃO</u>.

COMUNICADO

A empresa GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 01.663.698/0001-98, situada à AV. AMAZO-NAS nº 1193, bairro CUNHA E SILVA, Cep. 76.916-000, na cidade de PRESIDENTE MEDICI – RO toma público requereu junto à COLMAM/SEDAM, em 19/06/2014, a Certidão de Regularidade Ambiental, para atividade do ramo de: Construção de estações e rede de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Comércio atacadista de Madeiras e produtos derivados;

Ji-Paraná, 19 de Junho 2014

LINDOMAR GOLÇALVES PEREIRA Proprietário



ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL **DE JI-PARANÁ**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 183 /CMJP/14

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Presidente torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada Dispensa de licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO OFICÍAL DE PLACA NBQ 0566 E PALCA NDP 1187 No valor de **R**\$ 7.608.08 (Sete mil seiscentos e oito reais e oito centavos) homologando seu objeto à *PORTO SEGURO* COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Conforme Art.24 inciso II da lei Federal 8.666/93

Ji-Paraná, 17 de Junho de 2014.

Nilton Cézar Rios PRESIDENTE DA CMJP

Poder Judiciário do Estado de Rondônia Comarca de Ji-Paraná 5ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (vinte) dias

CITAÇÃO DE: CATIENE MAGALHÃES DE OLÍVEIRA, brasileira, solteira, servidora pública, <mark>atualmente em lugar incert</mark>e

Processo: 0010014-88.2013.8.22.0005

Classe: Procedimento Sumário

Assunto: Perdas e Danos Requerente: Vânia Marques Alves Miranda Advogado: Christian Fernandes Rabelo

OAB/RO 333-B Requerido: Catiene Magalhães de Oliveira

Valor da causa: R\$ 40.829,39

FINALIDADE: Contestar, no prazo men-ionado a seguir, a Ação de Procedimento Ordinário, acima identificada.

Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo(a) requerido(a), como verdadeiros,

os fatos articulado pelo(a) requerente.

PRAZO PARA CONTESTAR: 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo Edital. **OBJETIVO DO PEDIDO:** Citação do(a)

requerido(a), via Edital, sob pena de revelia e confissão, com consequente procedência da ação.

Sede do Juízo: Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller – Av. Ji-Paraná, 615, CEP: 76.900-261. Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1399 – Ramal 216 – site: <u>www.tjro.jus.br</u>.

Ji-Paraná-RO, 9 de abril de 2014.

Marcos Alberto Oldakowski Juiz de Direito (assinado digitalmente)

Pedido de Licença Municipal de Operação (LMO)

A empresa SILVA & SILVA COMERCIO DE PEÇAS DE MOTO -ME, localizada em Avenida Marechal Rondon, Nº 2507, Bairro 2 de Abril, Ji-Parana, RO CNPJ: 06.931.084/0001-63, torna publico o requerimento junto à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Parana em 11/06/2014, de Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de comercio e varejo de peças e acessórios para motocicleta e motoneta e manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.



ESTADO DE RONDÔNIA **CÂMARA MUNICIPAL** DE JARU

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2014 PROCESSO Nº 141/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), através da tecnologia 3G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento apenas do Municipal de Jaru, valor total estimado em R\$30.590,10

A Câmara Municipal de Jaru-RO, através A Camara Municipal de Jard-RO, atraves do pregoeiro designado pela Portaria nº. 050/CMJ/GP/13 torna público, para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRONICO Nº. 010/2014 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na forma da Lei nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 e Portaria 011/CMJ/GP/13, LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis, conforme edital e seus anexos. CADASTRO DE PROPOS-TA: dia 25/06/2014 a partir das 10:00hs, com encerramento às 10:00horas do dia 10/07/2014. DATA E HORARIO DE REALIZAÇÃO: dia 10 DE JULHO DE 2014, a partir das 11:00h: . Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO:site WWW.BLL.ORG.BR. INFOR-MAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Av: Goias nº. 3531, centro. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site.www.camaradejaru.ro.gov.br, Link Portal da Transparência. EXPEDIENTE: de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-2775, e-mail camaramunicipaldejaru@hotmail.com

Jaru - RO, 20 de Junho de 2014.

Roque Rodrigues Pina Pregoeiro



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação Eu VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a AD-JUDICAÇÃO, no processo n.º GI-460/2014, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Presencial n.º 165/**CPL/2014, vem ADJUDICAR a favor da empresa **RAMIREZ & ALENCAR LTDA EPP.**Perfazendo um valor de **R\$ 27.496,35 (Vinte e** sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos). a favor da empresa BERGUERAND E CIA LTDA. Perfazendo um valor de R\$ 7.395,00 (Sete mil, trezentos e noventa e cinco reais). a favor da empresa TOLEDO E MALFER LTDA-ME. Perfazendo um valor de R\$ 106.695,70 (Cento e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta cen-tavos) a favor da empresa R.S.C. FIGUEREDO ME. Perfazendo um valor de R\$ 12.980.00 (Doze mil, novecentos e oitenta reais).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis - RO, 20 de Junho de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO Prefeito Municipal

PEDIDO DE LICENÇA DE OUTORGA DA ÁGUA

O **Sr. Domingos Gorza Filho**, estabelecido na RO-010 km 12 Sentido Rolim de Moura, zona rural localizado no município de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, inscrito no CPF 931.068.747-91, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 20/06/2014, a outorga de direito de uso dos recursos hídricos para a atividade de Irrigação de café em sua propriedade Lote 03 da Gleba Bom Principio Setor Zeferino sub-gleba 14 município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO.



ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/CMJ/2014

A Câmara Municipal de Jaru-RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna publico aos interessados que no aviso de LICITAÇÃO DESERTA publicado no Jornal Correio Popular no dia 18/06/2014, átrio da Câmara Municipal de Jaru e Portal da Transparência no dia 17/06/2014 e no Diário Oficial dos Munireferente a modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL com objetivo:

CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, processo administrativo nrº 139/14.

ONDE SE LÊ: Roque Rodrigues Pina -

LEIA-SE: Roque Rodrigues Pina - Presidente

Jaru - RO, 20 de Junho de 2014

Roque Rodrigues Pina PRESIDENTE



ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL **DE JARU**

REAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 001/CPL/CMJ/2014 PROCESSO N.° 139/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da CÂ-MARA MUNICIPAL DE JARU, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/CMJ/GP/2013, de 02/01/2013, torna Público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurado o procedimento de licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL que fará realizar-se no dia 17 de Julho de 2014, ás 08h: 30min no endereço Avenida: Goiás, 3531, na sala da C.P.L, da Câmara Municipal de Jaru, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas para habilitação no presente certame conforme especificado no Edital de Licitação no 001/CPL/CMJ/2014 e Processo Administrativo nº 139/2014 na modalidade Tomada de Preços no regime de execução de Menor Preço Global, o valor total estimado é de R\$52.500,00 (cinqüenta e dois mil, e quinhentos reais). O Edital, bem como o Projeto Básico e Executivo pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h:30 às 13:30hs, onde os interessados poderão obter cópia integral. Telefone para contato 69-3521-2775 ou 6250

Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO SERVICOS DE PESSOA JURÍDICA - EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO

Jaru - RO, 20 de Junho de 2014.

ROOUE RODRIGUES PINA Presidente da CPL

Pedido de Licença Municipal de Operação (LMO)

A empresa M.B WILLE-ME, localizada em Avenida Marechal Rondon, N° 2371, Bairro 2 de Abril, Ji-Parana, RO CNPJ: 17.466.609/0001-53, torna publico o requerimento junto à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Parana em 11/06/2014, de Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de comercio e varejo de peças e acessórios para motocicleta e motoneta e manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE RONDÔNIA

1ª Vara Cível da comarca de Rolim de Moura Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais

Juízo indivisível universal e falimentar da massa falida da empresa D. S. Zampieri e outras Fórum Juiz Eurico Soares Montenegro - TJRO (www.tjro.jus.br) - Av. João Pessoa - 4.555 Centro – Rolim de Moura/RO – Cep. 76.940-000 Telefone: (69) 3442-2268, ramal 229/230 -E-mail: rmm1civel@tjro.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 dias

De: Claudemir Ruppenthal, brasileiro, produtor rural, titular do RG n. 365897, inscrito no CPF n. 408.752.532-53, residente e domiciliado em local incerto e não sabido.

Finalidade: Proceder a CITAÇÃO do Requerido, acima qualificada, de todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito, para ciência de todos os termos da ação infra caracterizada e para acompanhá-la até o final, bem assim para que PAGUE, dentro de quinze (15) dias, o valor de R\$ 17.932,41 (dezessete mil, novecentos e trinta e dois reais).

OBSERVAÇÃO: Cumprindo o réu o mandado (pronto pagamento), ficará isento de custas e honorários advocatícios (art. 1102C, § 1°, do CPC). Não tendo o(a) Requerido(a) condições de constituir Advogado(a), deverá procurar a Defensoria Pública do Estado de Rondônia na Av. João Pessoa, 4525, Centro, Rolim de Moura RO.

ADVERTÊNCIA: Não efetuando o pagamento e não oferecidos embargos no prazo legal, o mandado de citação se converterá em mandado executivo (art. 1.102c, caput, do CPC), para penhora e atos subsequentes inerentes à execução por quantia certa.

Despacho: "Cite-se por edital. Decorrido o prazo " in albis" sem que tenha sido constituído advogado, para assistir a parte requerida nos autos, fazendo a sua defesa, bem como os demais atos processuais, ficará nomeado a Defensoria Pública do Estado. Dê-se vista para o exercício desse encargo. Após, intime-se a parte autora para, no prazo de 5 (cinco) dias, requerer o que entender pertinente para o correto andamento do feito. Somente então, tornem-me conclusos. Rolim de Moura-RO, sexta-feira, 28 de março de 2014. Leonardo Leite Mattos e Souza Juiz de Direito'

Processo: 0003976-16.2011.822.0010

Classe: Monitória

Valor: R\$ 17.932,41

Parte Autora: Boasafra Comércio e Represenações Ltda

Advogado(a): Giane Ellen Borgio Barbosa OAB/RO-2027

Parte Ré: Claudemir Ruppenthal Valor da Publicação: R\$ 30,99

Sede do Juízo: Fórum Eurico Soares Montenegro, Av. João Pessoa, 4555, Centro, CEP 76.940-000, Rolim de Moura, RO, Brasil, (69) 3442-2268, ramal 216.

Rolim de Moura, 26 de Maio de 2014.

(a) Leonardo Leite Mattos e Souza

Juiz de direito



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL ringueiras a é a vez do Povo.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014

(Educação e Saúde)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 091/2014, para Coordenar o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, nos termos da Lei Municipal nº 048/94, Lei Municipal nº 922/2014 e demais cominações de direito, faz saber que realizará, na cidade de Seringueiras - RO, Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado para as funções prevista no **Anexo**

- I, para atender as necessidades de excepcional interesse públicos.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Contratado não terá qualquer vínculo empregatício com a Contratante, uma vez que, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 922/2014, a contratação é por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa por meio de analise de Títulos para as referidas funções, em caráter classificatório e eliminatório conforme descrito no item 6 deste.

2 - DA FUNÇÃO

- 2.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento das funções de:
 - 22 (vinte e dois) Professores Nível II/Pedagogo 40h: - 01(um) Professor Nível - II Licenciatura Plena em
- Artes 40 h;
- 01(um) Professor Nível II Licenciatura Plena em Inglês 40 h;

- 01(um) Professor Nível - II Licenciatura Plena em Matemática 40 h;

- 01 (um) Odontólogo 40h;
- 01(um) Técnico de Enfermagem 40h; e
- 02 (dois) Técnicos de laboratório 40h em caráter temporário, para um prazo de validade até 31 de dezembro de 2014, podendo haver prorrogação deste.

3 - DAS INSCRIÇÕES E RECEBIMENTO DOS TÍTULOS

- 3.1 A inscrição do candidato deverá ser efetuada na Secretária Municipal de Educação - SEMEC, sito a Av. Jorge Teixeira, 1.118 -Centro – Seringueiras-RO.
- 3.1.1 As inscrições serão realizadas de forma presencial no período de <u>23/06/2014 a 27/06/2014, das 7:30 as 13:00 horas, de segunda</u> a sexta-feira, exceto, sábado, domingo e feriado.

3.1.2 - Não será cobrado Taxa de inscrição.

- 3.1.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.
- 3.1.4 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Município de Seringueiras do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

 3.1.5 O candidato, na solicitação de inscrição, declara para fins
- de direito que tem ciência e aceita que, no momento da contratação, entregará os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função:
- I. ser brasileiro, nato ou naturalizado:
- II. ter até a data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos; III. ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência;
- IV. estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- V. gozar de boa saúde física e mental;
- VI. conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- VII. ter nível de escolaridade comprovada exigida para a função. 3.1.6 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 3.2 No ato da inscrição além de preencher formulário próprio, os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos devidamente autenticados em cartório:
- a) Cédula de Identidade Civil ou Profissional;
- b) Certificado ou Declaração de Término pela Faculdade com o Histórico com Habilitação no Curso correspondente a vaga que concorre constante no Anexo - I:
- c) Comprovante de residência atualizado.
- d) Os demais documentos (Certificados) para avaliação de títulos para pontuação nos termos do item 6.1 deste edital.
- 3.2.1 Será admitida a inscrição por procuração, com poderes específicos com firma reconhecida em cartório. Sendo a via original retida pela comissão do processo e juntada a ficha de inscrição

4-DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

- 4.1 No ato da contratação dos classificados no Teste Seletivo nº 001/2014, serão exigidos cópia dos seguintes documentos:
- 02 (duas) fotos 3 x 4 atuais;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física
- Cópia do Título de Eleitor e quitação eleitoral (comprovante de

- votação da última eleição);
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- Cópia da C.T.P.S (pagina da foto e pagina dos dados pessoais); Cópia do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
- Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, expedida Justiça Estadual; disponíveis no link: http://www.tjro.jus.br/certidaoonline/ isp/apresenta.jsf
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Foro da Justiça Federal; disponível no link: http://www.jf.jus.br/cjf/servico/
- Cópia do Registro no Órgão de Classe (Caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
- Certidão Negativa do Órgão de Classe Competente;
- Cópia da Declaração de Dados bancários; (Comprovante de Conta Bancária);
- Cópia de Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone) ou Declaração (reconhecido firma) e numero de telefone para contato;
- Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável registrada em Cartório;
- Cópia de Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos; Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Di-
- ploma), conforme Edital;
- Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O) para o cargo; Declaração de Bens e Valores; (reconhecido firma)
- Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado. (reconhecido firma)

OBS.: AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVEM ESTAR LEGÍVEIS E AUTENTICADAS. CASO NÃO ESTEJAM AUTENTICADAS, DEVEM SER APRESENTADOS OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS.

5 – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 5.1 Fica estabelecido o percentual de 05% (cinco por cento), não havendo arredondamento do coeficiente fracionário para o primeiro numero inteiro subsequente, das vagas reservadas aos portadores de deficiência, para os cargos cuja atribuição lhe seja compatível. (Quantitativo de cargos ou empregos reservados às pessoas com deficiência e critérios para sua admissão, em consonância com o disposto nos arts. 37 a 44 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999;) 5.2 – No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência, deverá
- declarar e anexar na ficha de inscrição essa condição e a deficiência do qual é portador, apresentando laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. O candidato que não anexar o laudo médico não será considerado deficiente, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição.
- 5.3 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passível de correção simples do tipo miopia ou astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- O candidato portador de deficiência participará do teste seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à Análise de Títulos, avaliação, período de inscrição, horário e local de entrega de títulos.
- O Laudo Médico constando o CID Código Internacional de Doenças é obrigatório para o candidato que declarar na ficha de inscrição ser portador de deficiência.

6- DA ANÁLISE DOS TITULOS

6.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de Análise de Títulos que ocorrerá nos dias 01 e 02/07/2014, considerando a seguinte pontuação:

Superior: Professor Nível - II/Pedagogo 40h, Professor Nível - II Licenciatura Plena em Artes 40 h, Professor Nível - II Licenciatura Plena em Inglês 40 h, Professor Nível - II Licenciatura Plena em Matemática 40 h e Odontólogo - 40h.

DOCUMENTAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MAXIMA
Diploma do Curso na área específica que tiver concorrendo	30,0 (trinta)	30,0 (trinta)
Certificado de Conclusão de Pós- Graduação com carga horária mínima de 360 horas em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre	10,0 (dez) (máximo de 02 cursos)	20,0 (vinte)
Certificado de Conclusão de Mestrado em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre	15,0 (quinze)	15,0 (quinze)
Certificado de Conclusão de Doutorado em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre	20,0 (vinte)	20,0 (vinte)
Certificado de Conclusão de cursos de aperfeiçoamento relacionados com a área específica que estiver concorrendo, com no mínimo 40 horas	05 (cinco) (máximo de 03 cursos)	15,0 (quinze)
VALOR MÁXIMO DE PON	ITOS	100 (cem)

B) Nível Médio: (Somente para o Cargo de Técnico de

DOCUMENTAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MAXIMA
Declaração de entidade reconhecida pelo MEC para o cargo de Técnico de Enfermagem e/ou Inscrição do COREN como TÉCNICO DE ENFERMAGEM;	20 (vinte)	20 (vinte)
Experiência mínima de 06(seis) meses na função de técnico de enfermagem nos últimos 05 (cinco) anos em instituição pública ou privada em assistência a pacientes na área hospitalar nas Clínicas Médicas, Pediátricas, Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Infantil e Neonatal, Clínica cirúrgica, Emergência adulta, devidamente comprovada através de cartéria profissional e ou declaração com	(01 ponto por mês, até 50 meses)	50(cinqüenta)

firma reconhecida do empregador;*	40 (1)	
Especialização Técnica em Internação Domiciliar ou "Home Care";	10 (dez)	10 (dez)
Especialização Técnica em Cuidado Hospitalar;	05 (cinco)	05 (cinco)
Especialização Técnica em Cuidado a Grupos Populacionais Específicos;	05 (cinco)	05 (cinco)
Curso, aperfeiçoamento ou treinamento em saúde com carga horária mínima de 60 horas;	03 (três) - máximo de 02 cursos	06 (seis)
Curso, aperfeiçoamento ou treinamento em saúde com carga horária mínima de 20 horas;	(02 ponto por curso) - máximo de 02 cursos	04 (quatro)
VALOR MÁXIMO DE PON	ITOS	100 (cem)

C) Nível Médio: (Somente para o Cargo de Técnico de laboratório).

DOCUMENTAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MAXIMA
Certificação de Conclusão do Curso de Nível Médio, mais Certificação de Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante na área pretendida.	10 (dez) pontos. Máximo 01 (um) curso de cada.	10 (dez) pontos.
Curso, aperfeiçoamento ou treinamento na área de laboratório com carga horária mínima de 08 horas;	05 (cinco) pontos para cada curso. Máximo 02 (dois) Cursos.	10 (dez) pontos.
VALOR MÁXIMO DE PO	ONTOS	20 (vinte) pontos

- *OBS: Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá entregar documento que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:
- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (folha de identificação onde constam número e série e folha de contrato de trabalho), acompanhada, obrigatoriamente, de declaração do empregador, com firma reconhecida, que informe o período, discriminando o início e o fim (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, se for o caso), e a identificação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;
- b) Cópia de certidão ou declaração, no caso de órgão público, com firma reconhecida do emitente, que informe o período, discriminando o início e o fim (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, se for o caso), e a identificação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas:
- c) Cópia do contrato de prestação de serviços (demonstrando claramente o período inicial e final de validade dos contratos) ou recibo de pagamento de autônomo – RPA (cópia do RPA referente aos meses de realização do serviço) acompanhado obrigatoriamente de declaração do contratante ou responsável legal, com firma reconhecida onde conste claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas.
- d) Cópia dos contracheques referentes aos meses de realização do serviço acompanhada obrigatoriamente de declaração da Cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, com firma reconhecida, em que conste claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas.

7 - DOS RECURSOS

- 7.1 A Comissão de Processo Seletivo Simplificado, divulgará o resultado, no dia 04/07/2014, a partir das 12:00 horas, no Mural da Prefeitura e da Câmara Municipal e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.
- 7.2 O candidato que desejar interpor recursos deverá fazer até às 13:00 horas do dia 07/07/2014, diretamente à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, protocolando o recursos e suas razões na Prefeitura Municipal.
- 7.3 Findas a correção e a apresentação dos resultados dos recursos, não caberá administrativamente qualquer tipo de solicitação de revisão do resultado apresentado.
- 7.4 Serão rejeitados os recursos enviados pelo Correio, fax-símile,
- ou qualquer outro meio que seja o presencial previsto neste Edital. 7.5 A decisão da Comissão Especial do Processo Seletivo será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

- 8.1 Os candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na análise dos títulos apresentados:
- 8.2 Serão considerados habilitados e classificados os candidatos que somarem no mínimo 50,00 pontos para cargos que exijam Diploma de Curso Superior, 26,00 pontos para o cargo de Técnico de Enfermagem e 10,00 pontos para o Cargo de Técnico de laboratório, ambos de Nível Médio (2º Grau).
- 8.3 Os candidatos que não obtiverem as pontuações mínimas descritas no item anterior, serão considerados eliminados.

9 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 9.1 Na hipótese de igualdade na classificação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- I) tiver maior número de títulos;
- II) tiver maior idade, considerando para tal dia, mês e ano;
- III) tiver maior numero de filhos menores de 21 anos; IV) sorteio.

10 - DOS RESULTADOS

- 10.1 A classificação definitiva dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado será divulgada no dia 10/07/2014, no Mural da Prefeitura e da Câmara Municipal e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.
- 10.2 Do resultado definitivo, não caberá qualquer outro recurso

Vence finalmente quem não se apóia nos outros.

ou modido do morrigão

- 10.3 A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado apresentará o resultado final, competindo ao Prefeito Municipal à homologação do resultado.
- 10.4 A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado deverá apresentar o resultado final, no prazo de até 15 (quinze) dias após a realização do Teste Seletivo.

11 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 11.1 Caberá ao Prefeito Municipal de Seringueiras RO a homologação deste Processo Seletivo Simplificado.
- 11.2 A convocação para contratação obedecerá à ordem de classificação. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera o direito à contratação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.
- 11.3 Para efeito de contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação na avaliação do processo e comprovação da aptidão física e mental atestada por profissionais especialmente da rede pública de saúde.
- 11.4 Os candidatos serão contratados no regime da Consolidação das Leis do trabalho CLT.
- 11.5 No ato da convocação para contratação deverão ser apresentados obrigatoriamente os documentos exigidos para investidura na função (ITEM 4.1), sem o que a contratação ficará prejudicada, por conseqüência será contratado o candidato imediatamente posterior na classificação geral.
- 11.6 O prazo do contrato de trabalho será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.
- 11.7 Os candidatos selecionados e convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data da convocação.
- 11.8 O candidato convocado que não se apresentar no prazo mencionado no item anterior será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado para o cargo, conforme ordem de classificação.

12 - DAS ATRIBUIÇÕES

- 12.1 Compete aos profissionais contratados as atribuições constantes da Lei Municipal nº 879/2013 e 880/2013 e suas posteriores alterações.
- 12.2 Descrições das referidas funções no Anexo II deste.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas *a posteriori* ou a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 13.2 Os candidatos que recusarem a contratação ou manifestarem sua desistência por escrito serão excluídos do cadastro.
- 13.3 O Processo Seletivo Simplificado por Prazo Determinado disciplinado por este Edital tem validade até 31 de dezembro de 2014, a partir da publicação do Decreto de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração não ultrapassando o prazo de 01(um) ano.
- 13.4 Os candidatos aprovados deverão manter junto à Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado Prazo Determinado, seu endereço atualizado.
- 13.5 Todo processo de seleção, referente ao Processo Seletivo Simplificado por Prazo Determinado, ficará após seu término, à guarda do Departamento de Recursos Humanos, os quais serão mantidos por um período de 12 (doze) meses a partir da homologação do Resultado Final, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, devendo ser mantidos pelo período de validade do Teste Seletivo por Prazo Determinado, os registros eletrônicos a ele referentes.
- 13.6 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Prefeitura Municipal de Seringueiras RO poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade na apresentação dos títulos.
- 13.7 Os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Seringueiras-RO, 17 de junho de 2014.

COMISSÃO ORGANIZADORA

SIMONE SCOTTI SIMÃO HARTVIG – Presidente JAQUELINE FURINI VAZ – Membro TESIA KAROL ANACLETO CAVALCANTE – Membro MARLI ALVES RIBEIRO – Membro MARILENE PEREIRA DE MIRANDA – Membro.

ANEXO – I DA LEI Nº 922/2014 CARGOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS (Educação e Saúde) * R\$ 1.722,30, atualizado conforme Lei Municipal nº 910/2014.

CARGOS	FORMAÇÃO EXIGIDA	VAGAS GERAIS	VAGAS PNE's	VAGAS TOTAIS	CARGA HORARIA	SAL. BASE
Professor Nível II - Artes	Licenciatura Plena (Artes)	01		01	40	1.500,00*
Professor Nível II - Inglês	Licenciatura Plena (Inglês)	01	1	01	40	1.500,00*
Professor Nível II – Matemática	Licenciatura Plena (Matemática)	01	1	01	40	1.500,00*
Professor Nível II - Pedagogo	Licenciatura Plena habilitação em séries iniciais (pedagogia)	21	01	22	40	1.500,00*

Odontólogo	Ensino Superior e registro no Conselho competente	01	1	01	40	2.250,00
Técnico de Enfermagem Posto de Saúde LH – 14 (Distrito Planalto)	Ensino Médio e certificado de curso qualificação de técnico de enfermagem registro no Conselho competente	01	-	01	40	800,00
Técnico de Laboratório	Ensino Médio e certificado de curso qualificação de técnico de Laboratório registro no Conselho competente.	02		02	40	800,00

ANEXO – II ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

CIRURGIÃO DENTISTA: Diagnosticar e tratar infecções da boca, dentes e região maxiofacial utilizando processo clinico ou cirúrgico, para promover e recuperar a saúde bucal em geral; Efetuar restauração, extração, limpeza dentária, aplicação de flúor, pulpectomia e demais procedimentos necessários ao tratamento, devolvendo ao dente sua vitalidade, função e estética; Atender pacientes com urgência odontológica, prescrevendo medicamentos de acordo com as necessidades e tipos de problemas detectados; Planejar, elaborar e implantar projetos de saúde bucal, acompanhando sua execução.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Atividades envolvendo a execução de serviços técnicos de enfermagem; Auxiliar sob supervisão o, médico, o cirurgião dentista ou enfermeiro, no atendimento a pacientes nas Unidades Hospitalares de Saúde Pública, verificando a temperatura, pressão, levantando dados biométricos e outros; Preparar e esterilizar materiais e instrumentos, ambientes e equipamentos, para a realização de exames, tratamentos, etc.Preparar e aplicar vacinas e injeções, observando as dosagens indicadas; Orientar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Acompanhar as Unidades Hospitalares, as condições de saúde dos pacientes, exames medindo pressão e temperatura, controlando pulso, respiração, troca de soros e ministrando medicamentos, segundo prescrição do médico; É hierarquicamente subordinado ao Enfermeiro; Executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO: Manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros; Manipular e manter os animais de experimentos; Supervisionar as prestações de serviços executadas pelos auxiliares organizando e distribuindo tarefas; Dar assistência técnica aos usuários do laboratório; Analisar e interpretar informações obtidas de medições, determinações, identificações, definindo procedimentos técnicos a serem adotados, sob supervisão; Interpretar resultados dos exames, ensaios e testes, sob orientação, encaminhando- os para a elaboração de laudos, quando necessário; Proceder a realização de exames laboratoriais sob supervisão; Realizar experiências e testes em laboratório, executando o controle de qualidade e caracterização do material; Separar soros, plasmas, glóbulos, plaquetas e outros; Elaborar e ou auxiliar na confecção de laudos, relatórios técnicos e estatísticos; Realizar pequenas cirurgias e dissecação de animais durante pesquisas, sob orientação; Preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para utilização; Coletar e ou preparar material, matéria prima e amostras, testes, análise e outros para subsidiar, pesquisas, diagnósticos etc.; Auxiliar na realização de exames anatomopatológicos, preparando amostras, lâminas microscópicas, meios de cultura, soluções, testes químicos e reativos; Controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório; Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório em conformidade com as normas de qualidade de biossegurança e controle do meio-ambiente; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

PROFESSOR: Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, em nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizadas pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar. Planeiar suas atividades e preparar o material necessário à execução das mesmas; manter o registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; avaliar sistematicamente o seu trabalho e o aproveitamento dos alunos; exercer a coordenação de matérias; integra-se aos órgãos complementares da escola; participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do sistema de ensino municipal; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, e outras atividades correlatas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES QUE FORAM PREJUDICADOS OU QUE PODERÃO SER PREJUDICADOS PELA CONSTRUÇÃO DO CANAL DA CIDADANIA (IGARAPÉ PINTADO) REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.

Convocamos todos os interessados a se reunirem em Assembléia Geral de Fundação de Associação de moradores que foram prejudicados ou que poderão ser prejudicados pela construção do canal da Cidadania (Igarapé Pintado) executada pelo Município de Ji-Paraná/RO que realizar-se-á no dia 03 de julho de 2014, no endereço sito à Rua Manoel Vieira dos Santos, n. 1.046 — Bairro Nova Brasilia, na cidade de Ji-Paraná/RO. A assembleia será instalada, em primeira convocação às 18h00min e, em segunda convocação às 18h30min e, em terceira convocação as 19h00min, na qual será deliberada a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre a constituição da associação; deliberar sobre a aprovação do Estatuto Social; Deliberar sobre o local da sede da associação; deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria Executiva e Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Ji-Paraná, 10 de junho de 2014.

Responsáveis pela Convocação da Assembleia Presidente da Comissão Ad hoc Vice-Presidente da Comissão Ad hoc

Poder Judiciário do Estado de Rondônia Comarca de Ji-Paraná 5ª Vara Cível

EDITAL DE TERCEIROS E INTERESSADOS

Prazo: 20 (vinte) dias

Citação de: **TERCEIROS E INTERESSADOS.** FINALIDADE: Contestar, no prazo mencionado a seguir, a Ação identificada. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pela parte requerente.

PRAZO PARA CONTESTAR.: 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo Edital.

Processo: 0000160-36.2014.8.22.0005

Classe : Usucapião Assunto : Usucapião Ordinário

Requerente : Osvaldo Silva Santos e outros Advogado : Maria Eunice de Oliveira OAB

RO 2956

Requerido : União Catarinense de Educação

Ece

Valor ação : R\$ 71.000,00

SÍNTESE DO PEDIDO: Ação de Usucapião proposta por OSVALDO SILVA DOS SANTOS, brasileiro, casado, filho de Paulo Martins dos Santos e Nair Silva Santos e MARIA DE LURDES VIEIRA SILVA, brasileira, casada, filha José Vieira Neto e Francisca da Silva, residentes e domiciliadas na Rua Aripuanã, 830, Bairro Parque São Pedro, Ji-Paraná, Rondônia em face de UNIÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO (UCE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 84.433.275/0001-09, com sede na Rua Imaculada Conceição, 1155, Bairro Prado Velho, Curitiba, Paraná, tendo por objeto o imóvel urbano denominado lote urbano nº 40 da quadra 20, Setor 01, localizado na Rua Imaculada Conceição, Bairro Dom Bosco, Ji-Paraná, Rondônia.

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller – Av. Ji-Paraná, 615 – Bairro Urupá – Ji-Paraná/Rondônia – CEP: 76.900-261 – Fone: (69) 3421-1337 ou 3421-1399 – Ramal 216 – site: www.tjro.jus.br.

Ji-Paraná-RO, 20 de março de 2014.

Marcos Alberto Oldakowski Juiz de Direito (assinado digitalmente)



AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral DIRPF - DIRPJ - rotinas contábis em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702